

TERMOS DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO “PACK MIL” (Serviço)

O Serviço é prestado pela **UNITEL, S.A.**, sociedade comercial com sede em Luanda, na Rua Kwamme N´Krumah, nº 53A, Distrito Urbano da Ingombota, Município de Luanda, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Luanda, sob o número 044/99, titular do NIF 5410003144, com capital social de AKZ 148.456.224,00 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro Kwanzas).

Ao subscrever o Serviço, o Cliente está a aceitar os presentes Termos de Utilização. Por isso, leia-os atentamente e, em caso de dúvida, contacte o serviço de apoio ao Cliente da UNITEL.

1. Definições

- UTT: Unidade de taxa de telecomunicações, que é o instrumento utilizado para determinação e publicação dos preços, bem como para facturação;
- SMS: *Short Message Service* (serviço de mensagem curta) que se traduz numa mensagem com o máximo de 160 caracteres;
- Internet: serviço que permite ao Cliente conectar-se a um sistema global de rede de computadores interligada e que disponibiliza informações de diversa ordem;
- SIM Card: cartão associado ao serviço, ao qual corresponde um número atribuído pela UNITEL, para prestação do serviço de comunicações electrónicas;
- Chamadas on-net: chamadas realizadas apenas na rede UNITEL e entre clientes desta;
- Conta de voz: conta principal do Cliente onde são realizados todos os carregamentos de voz e que pode ser utilizada para serviços de dados e mensagens;
- Conta de SMS: conta que permite ao Cliente a utilização do serviço de mensagens com recurso ao saldo disponível nessa conta;
- Conta de dados: conta que permite ao Cliente a utilização de internet com recurso ao saldo disponível nessa conta;
- MB (megabytes): unidade de medição de informação, equivale a 1.000.000 de Bytes;
- Roaming: serviço disponibilizado pela UNITEL que permite ao Cliente utilizar o serviço de comunicações electrónicas prestado pela UNITEL fora do território angolano, com custos adicionais;
- Saldo de voz: o saldo disponível na conta de voz contabilizado em UTT e que pode ser consultado no visor do telemóvel através das teclas *102# ou através de envio de SMS para 19102 com o texto “consulta” ou “consultar”;
- Saldo de SMS: o saldo disponível na conta de SMS contabilizado por número de SMS e que pode ser consultado no visor do telemóvel através das teclas *102*2#;
- Saldo de dados: o saldo disponível na conta de dados contabilizado em megabytes (MB) e que pode ser consultado no visor do telemóvel através das teclas *102*1# ou através de envio de SMS para 19107 com o texto “consulta” ou “consultar”;
- SIRE: Sistema Integrado de Recargas Electrónicas, destinado a venda de Recargas Electrónicas de Voz, Dados e SMS por parte de agentes Unitel.

2. Descrição e prazo do Serviço

- 2.1. O Serviço Pack Mil disponibiliza ao Cliente Unitel 30 (trinta) minutos para chamadas dentro da rede Unitel, 30 mensagens SMS para redes nacionais e 200 MB (Duzentos Megabytes) de dados para navegar na internet.
- 2.2. Entre os dias 10 e 16 de Fevereiro de 2020, durante a Campanha dos Namorados, o Cliente que activar o Pack Mil poderá oferecer um Pack Mil igual a outro Cliente Unitel à sua escolha.
- 2.3. Por cada activação do Pack Mil, é disponibilizada uma oferta de outro Pack Mil igual.
- 2.4. Só é possível oferecer um máximo de 3 (três) Pack Mil.
- 2.5. Múltiplas activações do serviço Pack Mil são permitidas e resultam na acumulação dos minutos, mensagens SMS, dados e prorrogação da validade.
- 2.6. O Cliente pode utilizar o Pack Mil até 31 (trinta e um) dias após activação do Serviço.

2.7. Para efeitos do serviço, o Cliente A é o que activa o serviço e recebe o pacote (Pack Mil) referido no ponto 2.1.

2.8. O Cliente B é o que recebe, do Cliente A, a oferta do pacote (Pack Mil) referido no ponto 2.2.

2.9. Para consultar o saldo, o Cliente deve marcar *102*19#

2.10. A oferta do Pack Mil a um outro Cliente Unitel é válida de 10 a 16 de Fevereiro de 2020.

3. Activação e Utilização do Serviço e Tratamento de dados

- a) A activação do Serviço é efectuada através do envio de uma mensagem SMS grátis para o número 19107, com a palavra MIL;
- b) O Cliente pode também activar o Pack Mil ligando para a linha de apoio ao Cliente UNITEL, dirigindo-se a uma Loja Unitel ou através do SIRE (Recargas Electrónicas Unitel);
- c) O Cliente A activa o Pack Mil e recebe o respectivo pacote;
- d) O Cliente A recebe uma notificação SMS de activação do pacote;
- e) O Cliente A recebe uma segunda notificação SMS a informar elegibilidade para a Campanha que lhe permite oferecer um Pack Mil a outro Cliente Unitel;
- f) O Cliente A envia uma mensagem SMS grátis para o número 19211, com o número Unitel (Cliente B) que pretende oferecer o outro Pack Mil;
- g) O Cliente B recebe uma notificação SMS a informar sobre a oferta feita pelo Cliente A;
- h) A oferta ao Cliente B não tem que ser feita imediatamente após a activação do Pack Mil até 16 de Fevereiro de 2020;
- i) O Cliente A só pode oferecer, no máximo, até 3 (três) Pack Mil e escolher 3 (três) Clientes B;
- j) O saldo da oferta poderá ser acumulável;
- k) O Cliente B pode receber múltiplas ofertas;
- l) O Serviço pode ser usado pelo Cliente por um período de até 31 (trinta e um) dias após a activação;
- m) Findo o período referido no ponto anterior e caso o Cliente pretender, pode renovar o serviço Pack Mil através do envio de uma mensagem SMS grátis para o número 19107, com a palavra MIL;
- n) Se o Cliente pretender ter renovação automática do serviço Pack Mil, deve enviar uma mensagem SMS grátis para o número 19107 com o texto “Mil R”;
- o) O Cliente pode, a qualquer momento, cancelar a renovação automática do serviço Pack Mil através do envio de uma mensagem SMS grátis para o número 19107, com o texto “Desactivar Mil”
- p) Após cancelar a renovação automática do serviço, o Cliente continua a beneficiar da utilização dos minutos, mensagens SMS e Megabytes do serviço até o último dia do período referido no ponto 3 alínea l dos presentes Termos;
- q) O Cliente pode confirmar a activação do serviço marcando *102*19#, ligando para a linha de apoio ao Cliente da UNITEL ou dirigindo-se a uma loja Unitel;
- r) Com a activação do Serviço, o Cliente receberá informações relacionadas ao mesmo.

4. Preço e Condições de Pagamento

- a) O custo do serviço é de AKZ 1.000,00 (mil kwanzas) para os 30 minutos para chamadas na rede da Unitel, 30 mensagens SMS nacionais e 200 MB de dados;
- b) A cobrança é feita aquando da activação do Serviço;
- c) A tarifação da chamada de voz é feita ao segundo, a tarifação mensagem SMS por evento, e de Dados por MB (Megabyte).

5. Incompatibilidades e/ou Limitações

- a) O Serviço apenas permite ao Cliente realizar chamadas na rede da UNITEL e enviar mensagens SMS para redes nacionais;
- b) Serviço disponível para Clientes pré-pago;
- c) Serviço não se encontra disponível para Clientes no tarifário Boss, pós-pago e Grandes Clientes (Empresariais);
- d) Tráfego limitado de 30 minutos para chamadas, 30 mensagens SMS para redes nacionais e 200 MB para navegar na internet, durante 31 dias após à activação;
- e) Chamadas feitas em roaming não beneficiam do serviço Pack Mil;
- f) O Serviço não permite que o Cliente A ofereça á si mesmo o Pack Mil referido no ponto 3 alínea f;

- g) O Cliente pode oferecer até 3 vezes outro Pack Mil igual entre os dias 10 a 16 de Fevereiro de 2020;
- h) Após o dia 16 de Fevereiro de 2020, as ofertas por realizar (pendentes) são imediatamente canceladas;
- i) Findo o período de validade de 31 (trinta e um) dias se o cliente tiver disponível minutos, mensagens SMS e Megabytes por utilizar estes são imediatamente cancelados;
- j) O Cliente A não pode oferecer o Pack Mil a Clientes no tarifário Boss, pós-pago e Grandes Clientes (Empresariais)

6. Pressupostos

Para poder utilizar o Serviço, o Cliente deve:

- a) Ter uma conta de voz em regime pré-pago, excepto no tarifário BOSS;
- b) Ter o cartão SIM no estado activo;
- c) Ter saldo na conta de voz igual ou superior a AKZ 1.000 (mil kwanzas) ou fazer carregamento directo electrónico do Pack Mil.

7. Sobre os Termos de Utilização

- a) Os termos de utilização tornam-se parte do contrato de prestação de serviços de comunicações electrónicas entre o Cliente e a UNITEL, caso o Cliente utilize o serviço;
- b) O Cliente não deverá utilizar o serviço para fins ilícitos, podendo a UNITEL suspender ou deixar de prestar o serviço, caso este não respeite os termos de utilização ou se estiver a ser investigada uma provável conduta;
- c) A UNITEL poderá modificar, a qualquer momento, os termos de utilização do Serviço para reflectir alterações à lei ou aos serviços;
- d) Com a aceitação do presente Serviço, o Cliente garante que toda e qualquer informação que submete à UNITEL é verdadeira, coerente, completa e concorda em mantê-la actualizada e como verdadeira em qualquer altura.

Contactos

Apoio ao Cliente UNITEL 19192